

Pirassununga, 20 de Fevereiro de 2025 | Ano 12 | Nº 139

**ATOS OFICIAIS  
PODER EXECUTIVO**

**Secretaria Municipal  
de Governo**

**PORTARIA (S)**

**– PORTARIA Nº 124/2025 –**

O Prefeito Municipal de Pirassununga, no exercício do cargo e uso das prerrogativas legais,

**R E S O L V E :**

Art. 1º Transferir, a contar de 17 de fevereiro do corrente ano, o servidor municipal Marcos Douglas dos Santos, matrícula nº 4\*\*3, ocupante do emprego permanente mensalista de Eletricista de Autos, da Secretaria Municipal de Saúde para a Secretaria Municipal de Obras e Serviços.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pirassununga, 20 de fevereiro de 2025.

FERNANDO LUBRECHET

Prefeito Municipal

Publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município de Pirassununga.

THAÍS HELENA ZERO DE OLIVEIRA PEREIRA.

Secretária Municipal de Governo.

crab/.

**– PORTARIA Nº 125/2025 –**

O Prefeito Municipal de Pirassununga, no exercício do cargo e uso das prerrogativas legais,

**R E S O L V E :**

Art. 1º Transferir, a contar de 19 de fevereiro do corrente ano, a servidora municipal Josiara Teixeira da Silva, matrícula nº 4\*\*8, ocupante do emprego permanente de Assistente Social, da Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social para a Secretaria Municipal de Direitos Humanos, Cidadania e Justiça.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pirassununga, 20 de fevereiro de 2025.

FERNANDO LUBRECHET

Prefeito Municipal

Publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município de Pirassununga.

THAÍS HELENA ZERO DE OLIVEIRA PEREIRA.

Secretária Municipal de Governo.

crab/.

**– PORTARIA Nº 126/2025 –**

O Prefeito Municipal de Pirassununga, no exercício do cargo e uso das prerrogativas legais,

Considerando a carta de pedido de demissão apresentada pela servidora,

**R E S O L V E :**

Art. 1º Autorizar a Seção de Pessoal a proceder, a contar de 13 de fevereiro do corrente ano, à rescisão do contrato de trabalho, firmado em 10 de agosto de 2023, com a servidora Valdineia dos Santos Silva, matrícula nº 7\*\*6/1, ocupante do emprego permanente mensalista de Professor Substituto, em razão de seu pedido de demissão.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pirassununga, 20 de fevereiro de 2025.

FERNANDO LUBRECHET

Prefeito Municipal

Publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município de Pirassununga.

THAÍS HELENA ZERO DE OLIVEIRA PEREIRA.

Secretária Municipal de Governo.

crab/.

**– PORTARIA Nº 127/2025 –**

O Prefeito Municipal de Pirassununga, no exercício do cargo e uso das prerrogativas legais,

**R E S O L V E :**

Art. 1º Designar, no período de 10 a 23 de março do corrente ano, o servidor municipal Diogo Soares da Silva, matrícula nº 6\*\*3, para exercer as funções do emprego em comissão de Chefe da Seção de Contratações, em virtude das férias concedidas à Sra. Angélica Cristina Baldin de Lima, fazendo jus à diferença salarial pertinente.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pirassununga, 20 de fevereiro de 2025.

FERNANDO LUBRECHET

Prefeito Municipal

Publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município de Pirassununga.

THAÍS HELENA ZERO DE OLIVEIRA PEREIRA.

Secretária Municipal de Governo.

crab/.

**– PORTARIA Nº 128/2025 –**

O Prefeito Municipal de Pirassununga, no exercício do cargo e uso das prerrogativas legais,

**R E S O L V E :**

Art. 1º Designar, no período de 6 a 16 de março do corrente ano, a servidora municipal Rafaela Cristina Machnosck Martins, matrícula nº 6\*\*0, para exercer as funções do emprego em comissão de Chefe da Seção de Licitação, em virtude das férias concedidas à Sra. Sandra Regina Fadini Carbonaro, fazendo jus à diferença salarial pertinente.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pirassununga, 20 de fevereiro de 2025.

FERNANDO LUBRECHET

Prefeito Municipal

Publicada no Diário Oficial Eletrônico

**Pirassununga, 20 de Fevereiro de 2025 | Ano 12 | Nº 139**

do Município de Pirassununga.  
THAÍS HELENA ZERO DE OLIVEIRA PEREIRA.  
Secretária Municipal de Governo.  
crab/.

**– PORTARIA Nº 129/2025 –**

O Prefeito Municipal de Pirassununga, no exercício do cargo e uso das prerrogativas legais,  
Considerando o constante nos autos do processo nº 4.472, de 29 de julho de 2024,  
**R E S O L V E :**

Art. 1º Designar a Comissão para Análise das Amostras referentes ao Pregão Eletrônico nº 05/2025, cujo objeto é o registro de preços para aquisição de materiais de expediente, escritório, papelaria, escolares e itens pedagógicos, destinados ao atendimento das necessidades de diversas secretarias municipais, composta pelos servidores indicados:

I - Adriana Aparecida Rodrigues Barros, Escriutária, lotada na Secretaria Municipal de Educação;

II - Fabiana Cristina de Melo, Almojarife, lotada na Secretaria Municipal de Saúde;

III - Michele Akashi Vitorino, Escriutária, lotada na Secretaria Municipal de Obras e Serviços.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pirassununga, 20 de fevereiro de 2025.

FERNANDO LUBRECHET

Prefeito Municipal

Publicada no Diário Oficial Eletrônico

do Município de Pirassununga.

THAÍS HELENA ZERO DE OLIVEIRA PEREIRA.

Secretária Municipal de Governo.

crab/.

**– PORTARIA Nº 130/2025 –**

O Prefeito Municipal de Pirassununga, no exercício do cargo e uso das prerrogativas legais;

Considerando a necessidade de garantir transparência, imparcialidade e eficiência na seleção e avaliação das propostas apresentadas nos Editais de Chamamento Público para eventos culturais a serem realizados pela Secretaria Municipal de Cultura no exercício de 2025;

Considerando o constante nos autos do processo nº 835 de 12 de fevereiro de 2025;

**R E S O L V E :**

Art. 1º Constituir a Comissão Especial de Seleção e Avaliação responsável pela análise dos Editais de Chamamento Público de eventos promovidos pela Secretaria Municipal de Cultura no exercício de 2025, designando para integrá-la os servidores municipais, conforme especifica:

I - Bruno Oliveira Sampaio, matrícula nº 7\*\*4;

II - Reinaldo Fachine, matrícula nº 7\*\*7;

III - Jennifer Priscila Andrade, matrícula nº 6\*\*9.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 114/2025.

Pirassununga, 20 de fevereiro de 2025.

FERNANDO LUBRECHET

Prefeito Municipal

Publicada no Diário Oficial Eletrônico

do Município de Pirassununga.

THAÍS HELENA ZERO DE OLIVEIRA PEREIRA.

Secretária Municipal de Governo.

crab/.

**SAEP**

**SERVIÇO DE ÁGUA E ESGOTO DE PIRASSUNUNGA**

**AVISO DE DISPENSA**

**Aviso da Dispensa nº 07/2025. Processo Administrativo nº 233/2025.** Dispensa Eletrônica nº 07/2025. Objeto: aquisição, instalação, remoção e manutenção de aparelhos de ar condicionado no Serviço de Água e Esgoto de Pirassununga (SAEP). a fim de atender às demandas do Serviço de Água e Esgoto de Pirassununga/SP, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Aviso de Dispensa Eletrônica e no Anexo I (Termo de Referência), que se encontra à disposição nos sites: [www.gov.br/pncp](http://www.gov.br/pncp), [www.saep.sp.gov.br](http://www.saep.sp.gov.br) e [www.bll.org.br](http://www.bll.org.br), a partir do dia 19 de fevereiro de 2025. Data de início para envio de propostas eletrônicas será 20 de fevereiro de 2025 e a abertura da Sessão Pública será às 09h00min do dia 26 de fevereiro de 2025. Pirassununga, 20 de fevereiro de 2025. Pedro Westphal Nunes – Superintendente.

**Procuradoria-Geral do Município**

**Protocolo Administrativo nº 333/2025.** Fundamentação Legal: Lei Federal nº 13.019/2014 e suas alterações. Chamamento Público nº 001/2023. Termo de Colaboração nº 01/2024. Termo Aditivo nº 17/2025. Parceiro: Prefeitura Municipal de Pirassununga. Entidade: Associação Beneficente Instituto Vida Renovada. Objeto: Constitui objeto da parceria a execução do Serviço de Acolhimento Institucional para Crianças e Adolescentes em unidade na modalidade “Casa Lar”, neste instrumento, denominada “Unidade Casa Lar 1” com atendimento de até 10 crianças e/ou adolescentes (nos termos do Plano de Trabalho em fls. 131/139). Valor: R\$ 582.042,17 (quinhentos e oitenta e dois mil, quarenta e dois reais e dezessete centavos). Vigência: Fica prorrogada a vigência do presente Termo de Colaboração nº 01/2024 por 12 (doze) meses, a contar retroativamente de 01/01/2025. Data da Assinatura: 19 de Fevereiro de 2025. Tiago Alberto Freitas Varisi - Procurador Geral do Município.

Pirassununga, 20 de Fevereiro de 2025 | Ano 12 | Nº 139

**Protocolo Administrativo nº 334/2025.** Fundamentação Legal: Lei Federal nº 13.019/2014 e suas alterações. Chamamento Público nº 001/2023. Termo de Colaboração nº 02/2024. Termo Aditivo nº 18/2025. Parceiro: Prefeitura Municipal de Pirassununga. Entidade: Associação Beneficente Instituto Vida Renovada. Objeto: Constitui objeto da parceria a execução do Serviço de Acolhimento Institucional para Crianças e Adolescentes em unidade na modalidade “Casa Lar”, neste instrumento, denominada “Unidade Casa Lar 2” com atendimento de até 10 crianças e/ou adolescentes (nos termos do Plano de Trabalho em fls. 139/147). Valor: R\$ 582.042,17 (quinhentos e oitenta e dois mil, quarenta e dois reais e dezessete centavos). Vigência: Fica prorrogada a vigência do presente Termo de Colaboração nº 02/2024 por 12 (doze) meses, a contar retroativamente de 01/01/2025. Data da Assinatura: 19 de Fevereiro de 2025. Tiago Alberto Freitas Varisi - Procurador Geral do Município.

**Protocolo Administrativo nº 336/2025.** Fundamentação Legal: Lei Federal nº 13.019/2014 e suas alterações. Chamamento Público nº 001/2023. Termo de Colaboração nº 03/2024. Termo Aditivo nº 19/2025. Parceiro: Prefeitura Municipal de Pirassununga. Entidade: Associação Beneficente Instituto Vida Renovada. Objeto: Constitui objeto da parceria a execução do Serviço de Acolhimento Institucional para Crianças e Adolescentes em unidade na modalidade “Casa Lar”, neste instrumento, denominada “Unidade Casa Lar 3” com atendimento de até 10 crianças e/ou adolescentes (nos termos do Plano de Trabalho em fls. 78/87). Valor: R\$ 582.042,22 (quinhentos e oitenta e dois mil, quarenta e dois reais e vinte e dois centavos). Vigência: Fica prorrogada a vigência do presente Termo de Colaboração nº 03/2024 por 12 (doze) meses, a contar retroativamente de 01/01/2025. Data da Assinatura: 19 de Fevereiro de 2025. Tiago Alberto Freitas Varisi - Procurador Geral do Município.

**CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA**  
Estado de São Paulo

**CONVITE**

A Câmara Municipal de Pirassununga, atendendo aos termos do Artigo 9º, § 4º, da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, participa e convida os munícipes para **Audiência Pública** a ser promovida pelo **Gestor Fiscal do Município**, que apresentará a análise e o relatório do montante e fontes de recursos relativos ao 3º quadrimestre do ano de 2024. A participação presencial do público observará a capacidade técnica do Plenário, ficando mantidos os canais eletrônicos de acesso através do e-mail [audienciapublica@camarapirassununga.sp.gov.br](mailto:audienciapublica@camarapirassununga.sp.gov.br) e a transmissão ao vivo da Audiência Pública pelo canal Câmara Net, no YouTube.

Data da audiência: 26 de fevereiro de 2025 (quarta-feira)  
Horário: 18 horas  
Local: Plenário “Dr. Fernando Costa”

Wallace Ananias de Freitas Bruno  
Presidente

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 - Fone/Whatsapp: (19) 3561-2811  
E-mail: [legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br](mailto:legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br) - Site: [www.camarapirassununga.sp.gov.br](http://www.camarapirassununga.sp.gov.br)

**CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA**  
Estado de São Paulo

**CONVITE**

A Câmara Municipal de Pirassununga, atendendo aos termos do § 5º, do artigo 36, da Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012, participa e convida os munícipes para **Audiência Pública** a ser promovida pelo **Gestor do Sistema de Saúde do Município**, que apresentará a análise e o relatório do montante e fontes de recursos aplicados no sistema relativos ao 3º quadrimestre do ano de 2024. A participação presencial do público observará a capacidade técnica do Plenário, ficando mantidos os canais eletrônicos de acesso através do e-mail [audienciapublica@camarapirassununga.sp.gov.br](mailto:audienciapublica@camarapirassununga.sp.gov.br) e a transmissão ao vivo da Audiência Pública pelo canal Câmara Net, no YouTube.

Data da audiência: 26 de fevereiro de 2025 (quarta-feira)  
Horário: 19:30 horas  
Local: Plenário “Dr. Fernando Costa”

Wallace Ananias de Freitas Bruno  
Presidente

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 - Fone/Whatsapp: (19) 3561-2811  
E-mail: [legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br](mailto:legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br) - Site: [www.camarapirassununga.sp.gov.br](http://www.camarapirassununga.sp.gov.br)

**FIM DA EDIÇÃO**

**ATOS OFICIAIS**  
**PODER LEGISLATIVO**

**Câmara Municipal**

**EXTRATO DE TERMO DE ASSOCIAÇÃO/FILIAÇÃO**  
**Associada: Câmara Municipal de Pirassununga**  
Instituição: **UNIÃO DOS VEREADORES DO ESTADO DE SÃO PAULO – UVESP**  
Objeto: A Associação/Filiação tem por finalidade congregar os vereadores e as Câmaras Municipais do Estado de São Paulo, atuando em estreita cooperação com o Poder Legislativo e com o municipalismo nacional, conforme objetivos e finalidades estatutárias da UVESP. Valor: **R\$ 639,33 (seiscentos e trinta e nove reais e trinta e três centavos) mensal.** Data da assinatura: **18/02/2025**